



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUISIÇÃO N.º 002/2025

Tendo em vista a necessidade de um veículo de comunicação para manter a população informada dos atos e das decisões tomadas na Câmara Municipal, bem como a publicações de relatórios e outros documentos exigidos pela legislação, venho através desta requisitar a contratação de um jornal para a execução desses serviços:

OBJETO ou SERVIÇO

Publicação de atos administrativos e oficiais redação e editoração de texto informativo de interesse público.

Nipoã, 9 de Janeiro de 2025.

ANTÔNIO RODRIGO RUIZ
Presidente



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO

Processo nº 002/2025

Eu Antônio Rodrigo Ruiz **vou fazer a coleta de preço**, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme descrição abaixo:

Requisição n.º 002/2025

OBJETO ou SERVIÇO

Contratação de empresa para prestação de serviços de um veículo de comunicação para manter a população informada dos atos e das decisões tomadas na Câmara Municipal, bem como a publicações de relatórios e outros documentos exigidos pela legislação:

A despesa decorrente deverá onerar os seguintes recursos orçamentários, uma vez que há disponibilidade financeira:

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

Categoria Econômica: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Nipoã, 9 de Janeiro de 2025

ANTÔNIO RODRIGO RUIZ
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Processo nº 002/2025

Ao
Setor de Empenho (Tesouraria)

Solicito informação sobre disponibilidade orçamentária para abertura de processo licitatório, para a contratação de Prestação de serviços de um veículo de comunicação para manter a população informada dos atos e das decisões tomadas na Câmara Municipal, bem como a publicações de relatórios e outros documentos exigidos pela legislação, venho através desta requisitar a contratação de um jornal para a execução desses serviços: conforme requisição **002/2025**, que segue em anexo, no valor de R\$13.200,00 em 12 parcelas de R\$1.100,00.

Nipoã 13 de Janeiro de 2025.

Valéria Aparecida Sesso Silva
Departamento de Licitação



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

INFORMAÇÃO

Processo nº 002/2025

Senhor Presidente

Informo que a dotação orçamentária abaixo descrita, conforme vossa solicitação para atender a **Requisição 002/2025**, está reservada conforme informação abaixo:

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

01.031. Ação Legislativa

Categoria Econômica: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

É de R\$.13.200,00

Nipoã, 13 de Janeiro de 2025.


Aldair Aranjues Sanches
Contador



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer Jurídico

Processo n.º 002/2025

Interessado : Câmara Municipal de Nipoã

Os autos referentes ao processo n.º **002/2025**, onde transcorre o procedimento de Dispensa de Licitação, destinado a Contratação de:

Prestação de Serviços do Jornal para manter a população informada pelos atos decisões tomadas na Câmara Municipal, bem como publicações de relatórios e redação e editoração de texto informativo de interesse público;

contido no parágrafo único do art.72, inciso III, da Lei nº14.133/2021.

Trata-se de contratação cujo somatório do que for despendido no exercício financeiro pela Câmara, e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassa o valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), o que permite a contratação direta, na modalidade dispensa de licitação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O procedimento está regularmente instruído com termo de referência/ projeto básico; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, e demais requisitos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Examinadas as minutas, devidamente rubricadas, entendo que guardam regularidade a Legislação de regência, motivo pelo qual concluo que a presente contratação está em perfeita consonância às regras de contratação direta-dispensa de licitação.

Desta forma, concluo que a presente operação está dispensada de processo licitatório.

Nipoã – SP, 14 de Janeiro de 2025.

Celio Paranhos Santana
Diretor Jurídico



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Nipoã

Processo nº 002/2025

OBJETO ou SERVIÇO

Prestação de serviços de um Jornal tendo em vista a necessidade de comunicação para manter a população informada sobre os atos e das decisões tomadas na Câmara Municipal bem como publicações de atos administrativo e oficiais redação e editoração de texto informativo e reportagem fotográfica para o acesso rápido e direto.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Nipoã, 14 de Janeiro de 2025.

ANTÔNIO RODRIGO RUIZ

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

CONTRATO Nº 002/2025
PROCESSO Nº 002/2025

CONTRATO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ, pessoa jurídica de direito público do poder legislativo, neste ato denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob n.º 00.522.626/0001-68, com sede na cidade de Nipoã/SP, a Rua Gasparino Santana, n.º 40, neste ato representada pelo Presidente da Câmara em exercício no ano de 2023, o Sr. **ANTÔNIO RODRIGO RUIZ**, brasileiro, casado, titular da cédula de identidade RG. Nº 41.328.718-X/SSP-SP, e do CPF nº 331.397.528-30, e de outro lado **JVPNEWS DIGITAL AGENCIA ON E OFF LTDA** ora denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob n.º 38.167.578/0001-00, com sede na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, à Rua Adibo Bassitt, n. 470, representada por sua sócia-gerente, a Sr.ª. **MIRIAM SONIA SUZUKI CAIRES**, brasileira, casada, titular da cédula de identidade n.º 18.095.257-2/SSP-SP e do CPF n.º 101710278/33, estabelecem as cláusulas que se seguem para a execução do presente:

I – DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 1ª - Constitui objeto do presente contrato a publicação Imprensa de atos administrativos e oficiais redação e editoração de texto informativo de interesse público e reportagem fotográfica da Câmara Municipal de Nipoã, semanalmente durante o ano de 2025, ou seja, da assinatura do presente contrato até o dia 31 de dezembro de 2025.

II – DA FORMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 2ª – Os atos a serem publicados serão enviados pela secretaria da Contratante, em arquivos magnéticos, e-mail, pendrive.

Cláusula 3ª – As publicações não terão limites de páginas.

III – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O pagamento referente à execução deste contrato será feito mensalmente pela Contratante, no valor de R\$1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais) mensais, num total de 12 (Doze) parcelas, totalizando R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais).

Cláusula 5ª - Os valores serão pagos mensalmente após a emissão e apresentação à Contratante, por parte da Contratada, das respectivas notas fiscais.

Cláusula 6ª - Os recursos para o pagamento da obrigação da Contratante serão provenientes de dotações orçamentárias especificadas em seu Orçamento Anual.

IV – DOS PRAZOS

Cláusula 7ª - O presente contrato terá validade para de janeiro 2.025, com início nesta data e término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por igual período se assim for necessário à Contratante.

V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 8ª - Fica obrigada a contratada a efetuar as publicações semanalmente, e entregar os exemplares aqui na sede da Contratante e distribuir alguns pontos na cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

VI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 9ª - Incumbe à contratante o pagamento das mensalidades nas condições supra avençadas, obedecendo sobretudo os prazos estipulados para seu cumprimento.

Cláusula 10ª - A Contratante deverá fornecer os dados necessários à publicação até a quinta-feira de cada semana.

VII – DAS CLÁUSULAS EXORBITANTES DO DIREITO COMUM

Cláusula 11ª - É direito da Contratante a alteração unilateral do contrato, conforme especificados pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações).

VIII – DAS PENALIDADES

Cláusula 12ª - A parte que der motivo à rescisão contratual por inadimplência estará obrigada ao pagamento da Cláusula Penal no valor, correspondente a 20% do valor total da locação, além de indenizar eventuais perdas e danos sofridos pela parte contrária, salvo se resultantes de força maior, caso fortuito e interferências imprevistas, desde que devidamente comprovados.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusulas 13ª - Os recursos para o pagamento da obrigação da Contratante serão provenientes de dotações orçamentárias especificadas em seu Orçamento Anual, abaixo especificada:

Unidade Orçamentária..... : 01.001
Funcional Programática..... : 339039.00
Elemento de Despesa.....: 339039.00.01

Cláusula 14ª - Para dirimir quaisquer questões suscitadas com referência ao presente instrumento as partes elegem o Foro da cidade de Monte Aprazível - SP, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula 15ª - É este instrumento confeccionado em duas vias de igual teor e forma para que sejam documentos hábeis à ambas as partes, assinado na presença de duas testemunhas.

Nipoã/SP 14 de Janeiro de 2025.

ANTÔNIO RODRIGO RUIZ
CONTRATANTE

JPVNEW DIGITAL ON EOFF LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

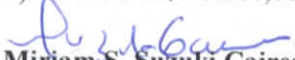
A CAMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ torna público que celebrou
CONTRATO COM JVPNEWS DIGITAL AGENCIA ON E OFF LTDA
no valor total de R\$.13.200,00

Com a empresa **J.V.P. EDITORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 38.167.578/0001-00, com sede na cidade de São José do Rio Preto SP, à Rua Adibo Bassitt, nº 470 representada pela, a Miriam Sônia Suzuki Caires.

1)- Objeto: Tendo em vista a necessidade de um veículo de comunicação para manter a população informada dos atos e das decisões tomadas na Câmara Municipal, bem como a publicações de relatórios e outros documentos exigidos pela legislação, venho através desta requisitar a contratação de um jornal para a execução desses serviços:

2)- Prazo: Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

3)- Valor: R\$.13.200,00.


Miriam S. Suzuki Caires
Contratada

Nipoã-SP, 14 Janeiro de 2025

Antônio Rodrigo Ruiz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS / SETOR DE CONTABILIDADE
RUA PEDRO RAMPIM, 501
CNPJ - 00522626000168

**NOTA DE
EMPENHO
Global**

NORMAL

CONTABILIDADE
Empenho n.º 2025 /100.018-0

FICHA 9-7

DATA 14/01/2025

REQUISIÇÃO 0

LICITAÇÃO
Dispensa 2,00 - 2025 | 2/2.025

DOCUMENTO
NF-CONTRATO

VENCIMENTO
14/01/2025

NOME JVPNEWS DIGITAL AGENCIA ON E OFF LTDA
ENDEREÇO RUA ADIBO BASSIT, 470

CÓDIGO 284-0

SAO JOSE DO RIO PRETO SP 15076 590 38.167.578/0001-00
BANCO AGENCIA CONTA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

VALOR

**PUBLICAÇÃO IMPRESSA DE ATOS ADMINISTRATIVOS E OFICIAIS REDAÇÃO E
EDITORAÇÃO DE TEXTO INFORMATIVO DE INTERESSE PÚBLICO, REPORTAGEM
FOTOGRAFICA DA CAMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME
TERMO DE CONTRATO N.º 7 02/2025.**

Valor Empenho 13.200,00

Valor Retido 0,00

Valor Líquido 13.200,00

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Código de Aplicação: 110.0 - GERAL -

Centro de Custo: 0 -

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01.01.00	LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL
339039.00.90	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
1.031.002.2.002	Manutenção da Camara Municipal
D 332310500	PUBLICIDADE
C 213110101	FORNECEDORES NAO PARCELADOS A PAGAR (F)

DOTAÇÃO ATUAL

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

260.000,00

95.871,74

13.200,00

150.928,26

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS PERTINENTES,
AUTORIZO O PROCESSAMENTO DA NOTA DE EMPENHO
E A REALIZAÇÃO DA DESPESA, CONFORME DADOS
ACIMA
DISCRIMINADOS, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 13.200,00

14 / 1 / 2025

ANTONIO RODRIGO RUIZ
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROCESSAMENTO CONTÁBIL

NESTA DATA FOI EMITIDA A PRESENTE NOTA DE
EMPENHO
DA DESPESA ACIMA ESPECIFICADA.

14 / 1 / 2025

ALDAIR ARANJUES SANCHES
CONTADOR

PAGAMENTO - ARTIGO DE CAIXA

NESTA DATA FORAM EMITIDAS AS ORDENS DE PAGAMENTO
DA DESPESA, CONFORME DADOS ABAIXO:

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

1 / 1 /

MARLI APARECIDA CASEMIRO
TESOUREIRO

LIQUIDAÇÃO

NO TRÂMITE DE PROCESSAMENTO DA DESPESA,
ATESTO
SUA EFETIVA REALIZAÇÃO E REGULARIDADE, ESTANDO
LIQUIDADA E CERTA, AUTORIZANDO SUA QUITAÇÃO.

14 / 1 / 2025

ANTONIO RODRIGO RUIZ
PRESIDENTE DA CÂMARA

RECIBO

RECEBI (EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA NOTA DE
EMPENHO.

14 / 1 / 2025

JVPNEWS DIGITAL AGENCIA ON E OFF LT